

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES CURSISTAS - CURSINHO PRÉ-ENEM

A Fundação Educacional de Ituverava e a Faculdade São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de alunos cursistas do projeto CURSINHO PRÉ-ENEM. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes da 3ª Série do Ensino Médio, estudantes da última etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA, e egressos do Ensino Médio de escolas públicas ou bolsistas integrais da rede particular como cursistas das aulas preparatórias para Enem, no ano de 2020. Se houver vagas remanescentes, alunos de Escolas Particulares da 3ª Série do Ensino Médio poderão se inscrever no Processo de Seleção.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As atividades do Cursinho serão de maneira não presencial, síncrona utilizando o sistema de gerenciamento de conteúdo digital da Fundação Educacional de Ituverava.

2.2. O Cursinho 2020 é inteiramente GRATUITO, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso às aulas online, como internet, aparelhos eletrônicos como computador, celular, etc.

3. DO PÚBLICO ALMEJADO

3.1. Estudantes da 3ª Série do Ensino Médio, estudantes da última etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA, e egressos do Ensino Médio de escolas públicas ou bolsistas integrais da rede particular.

3.2. Ser estudante residente nos municípios e cidades no entorno de Ituverava e São Joaquim da Barra.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. O candidato deve estar cursando ou ter concluído a 3ª Série do Ensino Médio ou equivalente.

4.2. Disponibilidade para participar das atividades online.

4.3. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis para conectividade como internet, e-mail, fórum, chat, etc.

4.4. Dispor de 15 horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso.

5. DAS VAGAS

5.1. O número total de vagas será de 200 vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período de inscrição: 14 a 22 de setembro para os alunos que apresentam os requisitos do item 3.1. Havendo vagas remanescentes, outros alunos do Ensino Médio poderão se inscrever no dia 23 de setembro.

6.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE online por meio de preenchimento do “formulário de inscrições”.

6.3. Não serão aceitas inscrições incompletas.

6.4. A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (eliminatória): análise da documentação e das informações prestadas no formulário online de inscrição.

7.2. Segunda Fase (classificatória): O critério de seleção dos estudantes cursistas será pela ordem de realização de inscrição.

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. O Resultado Parcial será divulgado no site, dia 24 de setembro.

8.1.1. Os candidatos terão as seguintes classificações:

8.1.1.1. Aprovados: candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo Edital.

8.1.1.2. Lista de Espera: candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas.

8.1.1.3. Desclassificados: candidatos que descumpriram algum item deste Edital.

8.1.2. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o Anexo I - “Recurso” anexo neste Edital (máximo de uma lauda), e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail cursinhopreenem@feituverava.com.br até o dia 24 de setembro.

8.1.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.1.2.4. A Resposta aos Recursos será publicada até o dia 24, considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

8.2. O Resultado Final será publicado conforme cronograma item 11 e constará de uma listagem dos candidatos, em ordem alfabética, no site.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem proceder a matrícula no sistema até o dia 30/09.

9.4. Os candidatos selecionados que NÃO realizarem a matrícula até a data estipulada, serão automaticamente desclassificados, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

10. PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

10.1. As aulas serão estruturadas para serem desenvolvidas online, utilizando como ferramenta principal a plataforma virtual da Fundação Educacional de Ituverava, com carga horária diária de 3 (três) horas. A duração do curso é de 3 (três) meses.

10.2. Início previsto das aulas: 01/10/2020.

10.3. Término previsto das aulas: 18/12/2020.

10.4. Turno das aulas: noturno.

10.5. As aulas serão ministradas de forma online e não presencial.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As aulas serão ministradas por docentes da Fundação Educacional de Ituverava.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado será chamado o candidato da lista de espera.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FAJOB.

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônicos.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ:45.332.194/0001-60 - IE: 389.013.829.111

Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e Detentora do CEBAS no MEC

MANTIDAS

Colégio NSC (Sistema COC), Colégio Van Gogh (Sistema Anglo),

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL),

Faculdade Dr. Francisco Maeda (FAFRAM) e Faculdade São Joaquim da Barra (FAJOB)



ANEXO I

RECURSO

Nome do requerente: _____

ARGUMENTO (apresentado em, no máximo, uma lauda):

Assinatura do(a) candidato(a): _____